



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 199/PROGRAD, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova Adição Curricular no Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - Jandaia do Sul, aplicável à Resolução nº 76/15-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.057615/2020-91**

RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** a adição curricular das seguintes disciplinas reconhecidas pelo Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - Jandaia do Sul, como igualmente válidas para integralização curricular:

Disciplina do curso			Disciplina a ser adicionada no curso		
JCE031	Computação I	36h	CEM315	Computação I	36h
JAN021	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS	36h	LIB038	Comunicação em Língua Brasileira de Sinais - Libras/Fundamentos da educação bilíngue para surdos.	60h

Parágrafo único - A adição destas disciplinas não implicará em obrigação de suas ofertas ao Curso de Licenciatura em Ciências Exatas - Jandaia do Sul, pelos respectivos departamentos ou unidades equivalentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor no ano de 2020.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional

Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO SALLES DE OLIVEIRA BARRA, PRO-REITOR(A) DE GRADUACAO E EDUCACAO PROFISSIONAL**, em 10/12/2020, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3157196** e o código CRC **706D37A0**.

Referência: Processo nº 23075.057615/2020-91

SEI nº 3157196